



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 1018/24 de 31.10.24

Concede Férias Regulamentares

O Prefeito do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com os artigos 68 e 69 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 que alterou as disposições da Lei n.º 1357 de 07.11.96 e da Lei 1115 de 24.07.92 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Bom Retiro – SC):

R e s o l v e:

Dispor de 14 (quatorze) dias de férias correspondente ao período de 2023 (Dois Mil e Vinte e Três) a 2024 (Dois Mil e Vinte e Quatro) a funcionária **Julia Gabriela Lopes**, Ocupante do cargo de **Assessora de Departamento – Nível 31, 40 horas semanais**, do quadro de Pessoal do Município com exercício na **Secretaria Municipal de Saúde**, para gozá-las a contar do dia **04 de novembro com término no dia 17 de novembro de 2024**. Conforme negociações feitas através da Portaria nº 735/24 de 15.07.24, ficando 06 (seis) dias para futuras negociações.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 31 de outubro de 2024.

Albino Gonçalves Padilha
Prefeito Municipal

Marcia Mariza Hemkmaier Fernandes
Sec. Mun. Adm. e Fazenda